

**Ata da 20ª Sessão Ordinária do 1º Período do Poder Legislativo de
Cristinápolis/SE**

Aos quatorze (14) dia do mês de junho de 2022, às 09h00min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, contando com as presenças dos eminentes vereadores, CRISTIANO SOARES DE MENEZES, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA, ELENILDA DOS SANTOS, LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO, ADEMILSON OLIVEIRA, SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR, JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA, ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES, GILBERTO ALVES ROCHA, JÃO DOS SANTOS GUIMARÃES.

De início, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

Ato contínuo, ele registrou as presenças supracitadas, sem ausência dos vereadores (a).

O presidente convidou os presentes para ficarem de pé e juntos realizarem a oração do “Pai Nosso”.

Após, o presidente convidou a vereadora Elenilda dos Santos, para fazer a leitura do Salmo 120 (cento e vinte).

Na sequência, o Presidente Adelmo Gonçalo, pediu ao 1º Secretário Sebastião Vitor, para fazer a leitura da ATA do dia 09/06/2022, após a leitura, a ATA foi aprovada por unanimidade de votos no Plenário.

O Presidente consultou o Plenário para saber se havia alguma proposição a ser posta no momento pelos edis. Na ocasião, o vereador Jorge Ícaro, pediu que fosse encaminhado um ofício para o Secretário da Cultura, Aberlânio Ancelmo da Silva, solicitando o Processo de inexigibilidade dos festejos juninos do ano corrente, bem como projetos básicos, requisitos para contratações das bandas, justificativas, contratos, pareceres jurídicos,

empenhos, liquidações e pagamentos realizados.

Após, encerrou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**.

Sem matérias no **GRANDE EXPEDIENTE**, passou-se para **ORDEM DO DIA**, onde constava a 2º votação da LDO/2023. O edil Sebastião Vitor, pediu novamente a dispensa da leitura da LDO/2023, pois era extensa e todos já tiveram acesso a muito tempo, a dispensa da leitura ficou aprovada.

A LDO/2023 na 2º votação foi aprovada por maioria dos votos no Plenário. Logos após, o vereador Landerrobson Jairon justificou seu voto contrário por achar que o Projeto fere com os princípios principais do Legislador que é a fiscalização. O edil Gilberto Alves da Rocha também votou contrário.

Votou favorável: Sebastião Vitor dos Santos Júnior, José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, Elenilda dos Santos, Ademilson Oliveira, Cristiano Soares de Menezes, Jorge Ícaro de Santana Hora, João dos Santos Guimarães, Elielma Quintela Guimarães.

Iniciadas as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, não houve discursos dos vereadores.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 10:00 (dez horas) a 20ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo